



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÍTIO NOVO - MA**



LEI Nº. 372/2013.

**DENOMINA DE MARIA DA GLÓRIA
RODRIGUES CARVALHO O POSTO DE SAÚDE
DO POVOADO OLHO D'ÁGUA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES
CARVALHO o posto de saúde do povoado Olho D'Água.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2013.**


**JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL**